

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.129329.2025

Modalidade: **Pregão Eletrônico** N° 085/2025

Empresa Interessada: Nádia Correia de Almeida.

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 06, itens 32, 33 e 34** com a proposta apresentada pela empresa Nádia Correia de Almeida em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. N° 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
LOTE 06	32 - CAMISETA com manga curta e decote Redondo P ao GG Empresa: Nádia Correia de Almeida	32. CAMISETA com manga curta e decote Redondo P ao GG	 	Observa-se que a peça deve ser confeccionada em tecido meia malha PV, a amostra apresentada foi feita na malha 100% poliéster PP, estando em desconformidade com o edital.	Reprovado

LOTE 06	33 . Calça Helanca P ao GG Empresa: Nádia Correia de Almeida	33. Calça Helanca P ao GG		Demonstra-se que peça deve ser confeccionada em tecido meia malha PV, a amostra apresentada foi feita na malha 100% poliéster PP, estando desconformidade com o edital.	Reprovado
--------------------	---	----------------------------------	--	--	------------------

LOTE 06	34. Jaqueta Helanca s/ capuz P ao GG Empresa: Nádia Correia de Almeida	34 . Jaqueta Helanca s/ capuz P ao GG	 	Demonstra-se que o edital pede Corpo e mangas confeccionados em tecido helanca 100% POLIESTER, com gramatura de 260 g/m² na cor Azul 19-4034 TPG similar a cor azul royal, todavia a amostra apresentada é na cor azul marinho diferente do especificado no edital. Ademais, pede zíper de nylon largura na cor Azul 19-4034 TPG similar a cor azul royal, a amostra apresentada é na cor azul marinho diferente do especificado no edital. Além disso, pede ribana Sanfonada 1x1, com 4,0 cm de largura na cor Azul 19-4034 TPG	Reprovado
--------------------	--	---	--	--	------------------

				similar a cor azul royal, a amostra apresentada é na cor azul marinho diferente do especificado no edital. Portanto, estando em desconformidade com o edital.	
--	--	--	--	--	--

I- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em desconformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma que não se encontra apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Carmen Lúcia Santos

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC